



A Diretora da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professora Doutora Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE** baixar a presente **PORTARIA** modificando a **Comissão Editorial da FMUSP** que deverá oferecer parecer ao **requerimento** para utilização das logomarcas e/ou nomenclaturas do Sistema Acadêmico de Saúde FMUSP-HC e ou cadastro no ISBN da Faculdade de Medicina para fins de uso nas publicações dos docentes e membros do corpo clínico do sistema.

A mencionada Comissão deverá ser constituída por:

- Presidente ou Vice-Presidente da Comissão de Cultura e Extensão – CCEX FMUSP.
- Diretor Executivo dos Laboratórios de Investigação Médica do HCFMUSP – LIMs.
- Chefe da Divisão de Biblioteca e Documentação da FMUSP.
- Representante da Diretoria da FMUSP.
- Representante da Superintendência do Hospital das Clínicas da FMUSP – HCFMUSP.
- Representante da Diretoria da Escola de Educação Permanente EEP/ HCX.
- Representante da Fundação Faculdade de Medicina.
- Representante da Fundação Zerbini.

Os membros da Comissão possuirão autonomia para a tomada de decisões nas atribuições que lhes competem. A Comissão Editorial é responsável pela avaliação formal de mérito das obras submetidas, sendo a avaliação material uma atribuição do Departamento ou da Comissão Científica de Ensino e Pesquisa (CCEP) do Instituto do HCFMUSP.

A modificação da composição anterior da Comissão prevê a inclusão de representação da Superintendência do Hospital das Clínicas da FMUSP, da Diretoria da FMUSP e da Escola de Educação Permanente EEP/ HCX com o objetivo de fortalecer a governança institucional e a consecução da visão e da missão do Sistema Acadêmico de Saúde FMUSP-HC em relação às publicações fruto das ações desenvolvidas nos pilares Ensino, Pesquisa, Assistência e Inovação.

A presença das Fundações de Apoio, Fundação Faculdade de Medicina e Fundação Zerbini na Comissão Editorial visa fornecer acompanhamento e assessoria técnica, financeira e jurídica, além realizar a gestão do processo de publicação das obras.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 03 de julho de 2024

Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP



A partir da autorização da Comissão Editorial acerca da obra em análise, as Fundações de Apoio passam gerir o processo de negociação e contratação das editoras privadas para edição das obras com as logomarcas e/ou nomenclaturas institucionais impressas, eletrônicas e em quaisquer outros formatos previstos, atendendo aos interesses do Sistema Acadêmico de Saúde FMUSP-HC.

Para cumprir seu objetivo, a Comissão atenderá o seguinte fluxo:

- (a) o(s) docente(s) USP, membro(s) do Corpo Clínico ou Colaborador(es) Médico(s) HCFMUSP, autor(es) da obra, deverão preencher o formulário específico no link: <https://forms.gle/ti6R2ZEFiJ39rnZ67> a fim de gerar o **requerimento** para utilização das logomarcas e/ou nomenclaturas do Sistema Acadêmico de Saúde FMUSP-HC e ou cadastro no [ISBN](#) da Faculdade de Medicina.
- (b) o **requerimento** gerado será enviado, automaticamente, para o e-mail cadastrado no formulário.
- (c) após preenchimento do formulário, deverão submeter o projeto/obra completa e o requerimento à aprovação e à coleta de assinaturas do Departamento ou da Comissão Científica de Ensino e Pesquisa (CCEP) do Instituto do HCFMUSP.
- (d) o **requerimento**, com a aprovação da obra completa pelo Departamento ou da Comissão Científica de Ensino e Pesquisa (CCEP) do Instituto do HCFMUSP, deverá ser encaminhado à Divisão de Biblioteca e Documentação da FMUSP (publicacao.biblioteca@fm.usp.br).
- (e) a Divisão de Biblioteca e Documentação da FMUSP ficará encarregada do encaminhamento à Comissão Editorial, que avaliará a pertinência da solicitação.
- (f) o parecer da Comissão Editorial será comunicado ao(s) autor (es) pela Divisão de Biblioteca e Documentação da FMUSP.
- (g) em caso de negativa, caberá recurso à Diretoria da FMUSP.
- (h) esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2533 de 10 de novembro de 2021.

Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

Em 03 de julho de 2024


Profa. Dra. Eloisa Silva Dutra de Oliveira Bonfá
Diretora da FMUSP